

Violência, conflitos e resistência no Piauí escravista de oitocentos: revisonando a memória e o esquecimento na escrita da história piauiense

Violence, conflicts and resistance in slave-holding Piauí in the 19th century: reviewing memory and forgetting in the writing of Piauí history

Anderson da Silva Machado

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – UFPI.

Bolsista da CAPES/Demanda Social.

andersonmachado.789.e@gmail.com

Resumo: O sistema escravagista no Piauí foi um reflexo a seu modo da escravidão instaurada no Brasil no período colonial. Esse sistema de cativoiro tem despertado o fascínio de muitos historiadores que a luz das fontes se debruçaram nesses estudos, onde um grande número de produções historiográficas foram e ainda são escritas, repensando as relações senhor/escravo tanto nas fazendas, engenhos e nas cidades. Nesse artigo tentaremos propor a luz das produções historiográficas como Gilberto Freyre (2008), Solimar de Oliveira Lima (2018), Monsenhor Chaves (1998), Tanya Brandao (1999), Jóina Freitas Borges (2004), dentre outros não menos importantes, que nos darão suporte para tratarmos mesmo que, grosso modo, das relações senhor/escravo no Piauí de oitocentos, tendo como fonte os anúncios de escravos em Jornais de alguns periódicos que circularam no Piauí nesse período, em cidades como Teresina, Oeiras, dentre outras, bem como, pensando os anúncios como espaços de resistência e representação do escravo.

Palavras Chave: Escravidão. Jornais. Anúncios. Historiografia.

Abstract: The slave system in Piauí was a reflection, in its own way, of the slavery established in Brazil in the colonial period. This system of captivity has aroused the fascination of many historians who, in light of the sources, focused on these studies, where a large number of historiographic productions were and still are written, rethinking the master/slave relationship both on farms, plantations and in cities. In this article, we will try to propose the light of historiographic productions such as Gilberto Freyre, Solimar de Oliveira Lima, Monsignor Chaves, Tanya Brandao, Jóina Freitas Borges, among others no less important, which will give us support to deal even if, roughly speaking, with the master/ slave in Piauí in the 1800s, having as source the slave advertisements in newspapers of some periodicals that circulated in Piauí during this period, in cities such as Teresina, Oeiras, among others, as well as, considering the advertisements as spaces of resistance and representation of the slave.

Key words: Slavery. Newspapers. Adverts. Historiography.

Introdução

Durante pouco mais de três séculos a escravidão cristalizou as bases da economia brasileira, fornecendo mão de obra escrava, para as diversas áreas da produção comercial e agrícola. Nesse leque de possibilidades muitos acontecimentos marcaram as sociedades escravistas do século XIX. O papel de lembrar aquilo que hoje muitos queriam esquecer faz parte do ofício do historiador segundo Eric Hobsbawn na obra “Era dos Extremos: O breve século XX 1914-1991” (HOBSBAWN, 1995). Lembrar aquilo que se tornou uma memória de trauma mas que também trouxe da zona morta, da inércia, do esquecimento, muitos personagens que de outra forma estariam sem fala, marginalizados. Lembrar a escravidão é lembrar uma sociedade que de fato existiu e deixou seus rastros, suas pegadas na areia, algo que perceptivelmente hoje é percebido através de imagens, pinturas, documentos, e toda sorte de objetos que trazem o passado para o presente, trazendo também seus significados, impressões e seus dilemas.

Repensando a escravidão no Piauí oitocentista à luz da memória e da historiografia

Quando nos propusemos estudar a escravidão no Piauí, tivemos constantemente essa preocupação de diálogo com o passado, através da memória dos sem nomes. Pudemos perceber através das intensas pesquisas aos jornais oitocentistas, o universo de personagens que por longos períodos permaneceram mergulhados na zona da inércia.

Segundo o autor Ulpiano T. Bezerra Meneses em sua obra “A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais”, ele argumenta que “a memória aparece, então, como algo concreto, definido, cuja produção e acabamento se realizaram no passado e que cumpre transportar para o presente” (MENESES, 1992, p.2). Na percepção do autor, a memória é algo que com o tempo pode-se desgastar, pode se apagar, daí a necessidade não apenas de preservá-la, mas também de restaurá-la na sua integridade original.

A memória é um constante processo de construção, desconstrução e reconstrução. Poderíamos dizer que a memória teria que ser sempre visitada e revisitada, um exercício que permite o não esquecimento.

A respeito da memória a Jacy Alves Seixas, na obra “Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível”, ela traz um capítulo intitulado “Percurso de memórias em terras de história: problemáticas atuais” (SEIXAS 2004), na qual destaca a trifuncionalidade das categorias arcaicas da memória que são: memória ação, memória afetiva e memória-conhecimento. Segundo a autora, para os Gregos, a memória representava o verdadeiro meio de acesso ao conhecimento, que exerceu intensa influência a tradição platônica e neoplatônica, que por sua vez lançou as bases da idade média, sendo que a partir da relevância da concepção agostiniana da memória, trouxe influência a toda uma cultura racionalista posterior. A autora aborda que “segundo a tradição aristotélica que entendeu, a memória (ou melhor, a reminiscência, o ato de lembrar), sobretudo em sua função cognitiva, como conhecimento do passado” (SEIXAS, 2004, p. 39). Num contraste entre a história e a memória, seixas se apropria da fala de Pierre Nora que traz uma dicotomização entre ambas. Enquanto a história seria uma reconstrução intelectual sempre

problematizadora que exige uma constatare análise e explicação, uma abordagem sistematizada e crítica do passado, ao ponto que a memória seria uma tradição vivida, ou mesmo a própria vida. Segundo Seixas:

A memória encontra-se, assim, prisioneira da história ou encurralada nos domínios do privado e do íntimo, transformou-se em objeto e trama da história, em memória historicizada. Esse movimento é inexorável e sem volta, toda memória hoje em dia é memória exilada, que busca refúgio na história: restam-lhe, assim, os lugares de memória (de uma memória que apenas vive sob “o olhar de uma história reconstituída”) como seu grande testemunho. (SEIXAS, 2004, p. 41).

Jeanne Marie Gagnebin em sua obra “O início da História e as lágrimas de Tucídides (Sete aulas sobre linguagem, memória e história)” (GAGNEBIN, 1998, p. 15-37), traz como exemplo as formas narrativa da história por Heródoto e Tucídides, onde o primeiro queria salvar a memória, ao ponto que o segundo ressalta a fragilidade da memória, tanto alheia como a sua. Enquanto Heródoto narra o acontecimento com a intenção de resgatar um passado ilustre, Tucídides escrevia no seu lugar de fala, o presente sobre o presente, para levar lições pro futuro, na plena confiança que o presente aprenderia com o passado, visto a natureza do homem permanecer a mesma, sem alterações, movida sempre pelo desejo de poder, priorizando sempre seus estímulos particulares em prol de sacrificar os interesses de todos. Segundo Gagnebin:

Em Tucídides – diferentemente de Platão, que resguardará o seu valor sagrado –, a memória pertence ao *mythodese* ao engodo. Ela não reproduz fielmente o passado, mas dispõe dele segundo as conveniências do momento presente. (GAGNEBIN, 1998, p. 29).

A função principal da memória é trazer a lembrança aquilo que ficou em algum passado, seja ele próximo ou distante de nosso presente. Segundo Seixas:

A memória é ativada visando, de alguma forma, ao controle do passado (e, portanto, do presente). Reformar o passado em função do presente via gestão das memórias significa, antes de mais nada, controlar a materialidade em que a memória se expressa (das relíquias aos monumentos, aos arquivos, símbolos rituais, datas, comemorações...) (SEIXAS, 2004, p. 42).

Será que de fato a memória daria conta de abarcar o passado para controlá-lo? O passado em via de regra jamais poderia ser capturado em sua totalidade, assim como ocorreu, no muito poderíamos enquanto historiadores articulá-lo quando nos apropriássemos de algum lampejo de recordação. Podemos imaginar que todos os dias o passado escapa de nossas lentes, como que se tentássemos pegar um punhado da água do mar com nossas mãos, certamente aos poucos ela iria se desvariando até restar muito pouco. Como já foi abordado anteriormente, o passado se desgasta. Segundo o historiador Manoel Luiz Salgado Guimarães na sua obra: “Escrever a história, Domesticar o passado”, ele argumenta que:

O trabalho da narrativa é, por isso mesmo, o de ordenar, dar forma e tornar significativo um conjunto disperso de experiências e vivências segundo certos padrões e dispositivos capazes de serem apreendidos por uma comunidade de leitores/intérpretes. Mas ao fazê-lo, opera necessariamente a

partir de um trabalho de domesticação desse passado segundo a necessidades e demandas que não são evidentemente as do próprio passado. (GUIMARÃES, 2006, p. 47).

Segundo Guimarães, é possível promover uma narrativa histórica pautada no controle, numa ordenação e naturalmente numa domesticação das experiências vividas, afetadas e movidas pelos sentimentos, afetos e paixões, mas que no entanto, segundo o autor a natureza pode se mostrar muitas vezes um rompimento e mesmo desorganizadora.

A memória seria aqui um gatilho de lembrança ou esquecimento. Mas porque lembrar? Porque esquecer? Como já foi falado, pode ser uma atitude voluntária e involuntária, consciente e inconsciente. Dependendo de quem se pretende lembrar e porque lembrar. Sempre existiu na história aquilo que pretensamente se quis lembrar, automaticamente aquilo que não foi abarcado por essa lembrança, se tornou esquecimento, se marginalizou, ficou de “fora” da história. As vezes por pretensões políticas, as vezes para se ocultar algo de que o presente se envergonharia.

Seixas deixa claro que em momentos tensos de crise e ruptura, a função da memória seria servir a história. Obviamente o historiador se apropria da memória para estruturação de alguma escrita sobre o passado. Durante muito tempo a historiografia positivista priorizou trazer a memória acontecimentos grandiosos, eventos ilustres de grandes guerras, grandes nomes, produzindo seus heróis, seus vilões, seus senários. O certo é que muito pouco se sabia sobre o outro lado. Lado dos perdedores, dos escravizados, dos pobres, dos marginalizados. Nessa perspectiva temos o Piauí como esse centro de debates históricos, no qual a memória e a história fazem esse revés de funções em torno de um passado que se pretende compreender e explicar, não como o que de fato aconteceu, mas como as narrativas sobre ele giram em torno de um possível fato.

O Piauí está localizado a noroeste da região nordeste, na época ainda sombra da província do Maranhão até fins do século XVIII e início do XIX, com apenas um pequeno trecho de seu território banhado pelas águas do Atlântico, o Piauí não deixa de ser caminho trilhado pela escravidão.

Ainda sendo um debate, é pertinente entender como se deu de fato a introdução escrava em regiões isoladas de difícil acesso no interior do Nordeste, dentre as quais o Piauí. Monsenhor Chaves argumenta que: “Os escravos negros tiveram acesso ao Piauí, pela estrada que ligava a feira de gado de Capoame, na Bahia, à vila da Mocha” (CHAVES, 1998, p. 190). As dificuldades de se introduzir escravos em solo piauiense eram grandes. As contrariedades de trazer um escravo ou mesmo vários do porto baiano para as diversas freguesias do Piauí, e entre elas a própria capital que até a primeira metade dos oitocentos teve sua sede em Oeiras, eram imensas. Segundo Solimar Oliveira Lima, nesse período havia uma grande dificuldade de navegabilidade dos rios do Piauí, sobretudo, o Parnaíba, e dessa maneira, a forma mais viável seria fazer o trajeto a pé ou no lombo de animais, caminhos que foram se firmando e moldando nosso território. As viagens por vezes eram perigosas, e requeriam maior esforço dos indivíduos:

Dificuldades de navegabilidade em rios, como o Parnaíba e seus afluentes, que colocavam em comunicação grande área do sertão piauiense, fortaleceram, por meio do chão firme, um mecanismo de reafirmação territorial circunscrita aos caminhos do gado. Uma viagem, ao passo dos animais, de Salvador a Oeiras durava cerca de quarenta dias, e nesta, animais e homens

estavam sujeitos aos mais variados perigos. Eram habituais os ataques de onças, cobras, insetos variados e a fome. (LIMA, 2018, p. 318).

As precariedades dos caminhos, a falta de estradas, os perigos que solapavam sempre os viajantes, e sobretudo, as longas distâncias que tinham de trilhar, porque por alguns rios a navegabilidade as vezes era precária tornando-se inviáveis, tudo isso não impediu que escravos chegassem as levas, abastecendo fazendas de gado, e compondo o cerne da população piauiense. Negros africanos vindos de diversas áreas da África centro-ocidental abasteciam os portos do Rio de Janeiro e Bahia, de escravos que eram distribuídos principalmente para regiões interioranas das diversas províncias de Norte-Sul do Brasil.

O surgimento das primeiras fazendas de gado no Piauí se deu com a chegada do então bandeirante Domingos Afonso Mafrense por volta de 1674, que por sua vez desbravou estas terras até então povoadas por diversas etnias indígenas, dentre as quais poderíamos destacar “os Pimenteira, os Tabajara, os Jaicó, os Timbira, os Gueguê, os Tremembé e os Acroá”¹. E dessa maneira consolidou suas posses através da constituição de mais de 30 fazendas de gado no Piauí. Segundo Lima:

Os animais, levados e vigiados pelos homens, buscavam maiores espaços para reprodução. Os criadores seguiam atrás, tomando posse de vários territórios. Dos latifúndios extraíram riqueza e poder, estalaram fazendas, povoaram as novas terras. O Piauí surgiu, assim, dos caminhos trilhados pelo gado. (LIMA, 2008, p. 138).

As incursões de Mafrense pelo interior do território hoje conhecido por Piauí, renderam-lhe a alcunha “sertão”. Dentre suas fazendas destaca-se a fazenda da Mocha que mais tarde veio a tornar-se vila, denominada Oeiras, e posteriormente a capital do Piauí. Em Junho de 1711 o sertanista falece em Salvador, Bahia, deixando suas posses para os padres Inacianos. Segundo Lima:

Ao patrimônio herdado foram acrescentadas outras fazendas, totalizando 39 unidades produtivas, todas assentadas no trabalho escravizado. Passadas quase duas gerações sob a tutela divina, a 10 de Março de 1760, o então governador do Piauí, João Pereira Caldas, cumpriu ordens do Marquês de Pombal, confiscou os bens administrados pela companhia, prendeu os jesuítas e os remeteu à Bahia. (LIMA, 2008, p. 139).

Segundo Lima (2008, p. 139), sob essa nova administração, as propriedades passaram a ser chamadas de Fazendas do Real Fisco ou Fazendas do Fisco, e essas mesmas fazendas foram divididas em três inspeções (Canindé, Nazaré e Piauí), sendo nomeado um inspetor para cada inspeção e um criador para cada fazenda.

A inspeção de Nazaré estava localizada ao longo do rio Parnaíba e era constituída pelas fazendas Tranqueira de Baixo, Gameleira, Guaribas, Matos, Lagos de São João, Olho d'Água, Mocambo, Serrinha, Jenipapo, Algodões e Cataréns. Já a inspeção de Canindé que se localizava na região do rio Canindé abarcava as fazendas de Ilha, Pobre, Baixa dos Veados, Sítio, Tranqueira,

1. Sobre as etnias indígenas que habitavam o território piauiense antes da chega dos primeiros colonizadores, ler a obra: BORGES, Jóina Freitas. *A História Negada: Em Busca de Novos Caminhos*. Teresina: FUNDAPI, 2004. p. 79.

Poções, Saco, Saquinho, Castelo, Buriti, Campo Largo e Campo Grande. E por fim, a inspeção Piauí, que por sua vez fica às margens do rio Piauí, era formada pelas fazendas Salinas, Brejinho, Fazenda Grande, Boqueira, Gameleira, Caché, Cachoeira, Espinhos e Julião.

Ao final dos laços coloniais, essas propriedades tornaram-se da nação, logo seus escravos foram libertos pela lei do Ventre Livre de 1871. No que diz respeito ao processo que se deu para que essas propriedades tornassem da Nação, Alcebiades argumenta que logo após a expulsão dos padres Jesuítas, “[...] seus bens foram confiscados e incorporados ao patrimônio da Coroa. Após a emancipação política do Brasil, esses bens passaram a fazer parte dos bens do Estado brasileiro” (COSTA FILHO, 2006, p. 31). Esse patrimônio correspondia a fazendas de gado vacum, cavalari e muar, sobretudo, escravos e roçados.

A partir de Lima, podemos pensar as incursões colonizadoras de Domingos Afonso Mafrense como elemento de contribuição para dois processos históricos no Piauí. Um deles foi a ocupação do território. E o segundo processo teria sido a introdução do trabalho escravo que de início teria se dado com os nativos, e posteriormente se consolidado com a inclusão do trabalho escravo do negro africano. A ocupação do território caracterizou-se pelo domínio privado, que através da administração dos sertanistas, possibilitou a utilização e generalização da mão de obra escrava, fortalecendo a indústria do trabalho escravo na sociedade piauiense em formação. Tanto a introdução como a generalização dessa forma de trabalho forçado formou a estrutura subserviente no Piauí.

Segundo Lima, já no nascimento os escravos do sexo masculino estavam predestinados ao ofício de vaqueiro, tanto para vigiar como para transportar grandes boiadas para outros destinos.

Aos doze anos de idade o negrinho era considerado adulto, e já desenvolvia o ofício de vaqueiro, no entanto, esse mesmo vaqueiro poderia ser deslocado para outras tarefas ou funções dado as necessidades da fazenda. Sobre isso argumenta Lima:

A fazenda era terra onde os homens nasciam vaqueiros. Para a administração das propriedades, ser vaqueiro era a vocação natural dos trabalhadores. Era para conduzir e vigiar os rebanhos que os “filhos machos” nasciam e cresciam. Assim, tornou-se costume a designação “vaqueiro” para os homens, inclusive crianças com meses de idade(...) (LIMA, 2008, p. 141).

Sobre as moradias desses escravos, Lima argumenta que moravam em casas de palha, denominadas senzalas:

As casas eram como as dos sertanejos pobres da região e não passavam de um rancho com cobertura e paredes feitas de palhas ou taipas, quase sempre incompletas. Apresentavam pouca ou nenhuma divisão: um “vão” servia de porta e não possuíam janelas. Eram adequadas para o verão e em “nada protegiam nos períodos das chuvas pelas aberturas nos lados”. O piso úmido, de “chão batido”, não raro virava lama no inverno. (LIMA, 2005, p. 133).

Segundo as descrições acima, podemos perceber que viviam precariamente em ambientes insalubres, amontoados num pequeno espaço com pouca circulação de vento, possibilitando assim a proliferação de moléstias. As péssimas condições resultava muitas vezes na morte do escravo. Segundo Chaves:

A mortandade entre escravos era grande. Nas fazendas e nos sítios eles não tinham dormida nem roupa suficiente que os cobrisse. Já sendo pouco cuidadosos de si, nem mesmo procuravam evitar o que lhes fazia mal. Pelo contrário, desejavam as moléstias para terem algum descanso. E todas elas eram devidas ao mau tratamento. (CHAVES, 1998, p. 195).

As mazelas que se abarrotavam aos seus modos de vida nas fazendas, os destituíam de uma vida minimamente digna, fato que levado a isso, explicaria as fugas e revoltas. Para além da forma de vida bastante rudimentar e precária, outro ponto a se destacar no que diz respeito a condição do escravo, seria a maneira em que se trajavam nas fazendas da Nação. Sobre o assunto, Lima acrescenta que “Os trabalhadores andavam “quase nus”. Os homens raramente portavam camisas. Desde de crianças usavam ceroulas ou calças. As mulheres vestiam saia e blusa – tudo “muito gasto e velho” e, certamente, muito sujo”. (LIMA, 2005, p. 134).

Podemos observar que havia uma insuficiente distribuição de tecidos para a confecção de roupas mais adequadas para a vestimenta do escravo, sendo que em muitos casos utilizava-se sacos ou riscados que armazenavam farinha, para confecções de roupas. Para completar o descaso, havia uma raquítica e péssima alimentação que resumia-se em carne seca e farinha. Segundo Lima “As comidas, nas fazendas, nas tropeadas, nos hospitais e nos serviços públicos, eram basicamente carne de gado e farinha de mandioca”. (LIMA, 2004, p. 134).

Já em meados do século XIX, a situação do escravo no Piauí, em condições de escravo das fazendas da Nação, implicava relações diferenciadas, visto que o senhor da fazenda não era uma pessoa física, no entanto, funcionários pagos pelo governo para desempenharem a função. Sendo assim, era corriqueiro as reclamações e denúncias feitas principalmente por escravos, em decorrência de maus tratos e abusos por parte desses funcionários. Segundo Alcebíades:

Desta forma, a condição de escravo nacional implicava relações diferenciadas, porque o senhor não era uma pessoa física, mas representado na fazenda por funcionários pagos pelo governo Provincial. Esses administradores muitas vezes eram punidos por tratarem mal os escravos. (COSTA FILHO, 2006, p. 31)

.Era importante o escravo conhecer os direitos pelos quais o representava, sobretudo, porque eram esses direitos a única coisa que tinham como aliados contra os maus tratos. Denunciar a violência sofrida poderia ser um ato de resistência ao sistema escravista já na segunda metade do século XIX. Segundo Sidney Chalhoub:

Os escravos aprenderam a fazer valer certos direitos que, mesmo se compreendidos de maneira flexível, eram conquistas suas que precisavam ser respeitadas para que seu cativo tivesse continuidade: suas relações afetivas tinham de ser consideradas de alguma forma; os castigos precisavam ser moderados e aplicados por motivo justo. (CHALHOUB, 1990, p. 59).

A possibilidade da denúncia, ainda era algo que estava um pouco distante dos cativos das fazendas particulares no Piauí. Mesmo que esporadicamente tendo a chance de poder fazer alguma denúncia, dificilmente seriam atendidos. Já os escravos da Nação usufruíam de um maior estado de liberdade. Somado a isso, também tinha o direito à quarta (direito concedido aos escravos de receberem uma cria a cada quatro crias nascidas nas fazendas).

Esse direito à quarta, desenvolveu-se como uma forma encontrada pelo poder vigente para canalizar sob o filtro de controle de massas, todas as inquietações e ânimos dos negros cativos, para que dessa maneira pudessem mantê-los sob controle parcial, e de certa forma, promover nos cativos uma pseudo ilusão de autonomia e menos exploração, sobretudo, porque serviria como controle e disciplina dos escravos. Segundo Lima “O sistema era na verdade, uma falácia. Visava criar no trabalhador escravizado a ilusão de poder apropriar-se de parte de seu trabalho e de ser um trabalhador escravizado menos explorado”. (LIMA, 2005, p. 117).

Chaves aborda que, a escravidão no Brasil dividia-se em duas fases, sendo a primeira no período colonial marcada pela violência e pelas crueldades e castigos, em um regime a ferro e fogo. Em contra partida, na segunda fase que tinha início com o império, Chaves traz uma visão oposta a primeira, argumentando que a situação foi bem mais branda em alguns momentos. Segundo ele, o negro cativo abusava dos bons senhores, como também da sociedade piauiense, que sempre se colocou ao lado do escravo. Nesse ponto, podemos perceber que Chaves traz uma visão tão paternalista quanto branda da escravidão no período do Império, que mudando os papéis, coloca agora o escravo enquanto indivíduo astuto e enganador, em contrapartida a um senhor bondoso e generoso. Essa visão paternalista talvez pudesse ser compartilhada por Gilberto Freyre na sua obra “Vida Social no Brasil em meados do século XIX”, numa tentativa de tornar ameno um sistema extremamente violenta, que em muitos casos foi a relação senhor/escravo. Nas palavras de Freyre:

[...] a escravidão no Brasil agrário-patriarcal pouco teve de cruel. O escravo brasileiro levava, nos meados do século XIX, vida de quase anjo, se compararmos sua sorte com a dos operários ingleses, ou mesmo com as dos operários do continente europeu, dos mesmos meados do século passado. Sua vida – tudo o indica – era também bem menos penosa que a dos escravos nas minas da América espanhola e nas plantações, quando mais industriais do que patriarcais, da América inglesa e protestante. (FREYRE, 2008, p. 79).

Partindo da visão que tinha de grandes engenhos açucareiros e fazendas de famílias patriarcais abastadas de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, onde muitas vezes o tratamento dispensado ao escravo em alguns casos era menos rígido. Freyre deve muito seu ponto de vista aos relatos absorvidos de alguns viajantes do século XIX, que em boa medida, trouxeram um certo abrandamento ao sistema escravista brasileiro ou mesmo não tiveram o interesse de centralizar esses sujeitos como protagonistas vitimados da barbárie no contexto da escravidão nas fazendas.

As produções de muitos viajantes visavam um público alvo da alta sociedade europeia que não estavam interessados nem um pouco em saber sobre a vida dos cativos aqui nas Américas, visto a omissão de muitas informações sobre os mesmos. O exótico era mais interessante e atrativo. A curiosidade de ler descritivamente sobre essas personagens era muito mais importante do que a sensibilidade de se compadecer, de sentir a dor do outro. Dessa forma Freyre teceu seu ponto de vista da relação senhor/escravo. A partir desse olhar ele inaugura um modelo de escravidão no Brasil que torna-se espaço de debates e críticas para novos olhares que se refazem e revisam a historiografia da escravidão.

A violência contra o escravo retratada nos anúncios de jornais piauienses oitocentistas

Quando partimos dos anúncios de jornais oitocentistas que analisaremos mais densamente em um segundo momento dessa pesquisa, já de antemão, podemos perceber que as relações senhor/escravo foram muitas vezes tensas e belicosas, perfazendo um cenário de conflitos e violências.

Segundo Freyre, houve o que podemos chamar de oportunismo e projeção através dos propagandistas antiescravistas brasileiros que abraçaram os discursos ingleses de ante escravismo, principalmente nos jornais da época, que por sua vez, muito discorriam o duro tratamento dispensados aos escravos no Brasil. Segundo Freyre “esses argumentos foram posteriormente reproduzidos por oradores brasileiros no intento de glória pessoal ao abraçarem as causas humanista da escravidão”. (FREYRE, 2008, p. 79).

Luiz Mott destaca que, no que diz respeito as condições do escravo no Piauí, as vivências e as condições de trabalho do negro cativo nas áreas pastoris e agrícolas piauienses eram mais amenas do que nos engenhos, até mesmo a perspectiva de alforria nas zonas de pecuária eram maiores. Segundo Mott “Parece que as condições e as relações de trabalho, assim como as perspectivas de alforria eram muito melhores na zona pecuária do que nos engenhos de açúcar”. (MOTT, 2010, p. 116).

no entanto, essa visão tendida ao abrandamento da escravidão se comparada em um segundo momento quando ele traz à luz da historiografia a conhecida carta da escrava Esperança Garcia, que por sua vez, denuncia os maus tratos dispensados a ela, a seus filhos e aos demais escravizados da fazenda do Real Fisco. Na página 141 de sua obra “Piauí Colonial”, Mott destaca um trecho da dita carta que diz:

[...] há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca, em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que cai uma vez do sobrado abaixo peiada. Por misericórdia de Deus escapei [...] (MOTT, 2010, p. 141).

Essa carta escrita por Esperança Garcia no século XVIII, despertou muitos debates, visto que também tornou-se um referencial para o dia da “Consciência Negra”. Podemos perceber que a escrava não só era consciente dos direitos que a regia, como também tinha um domínio da escrita, bem como, da leitura. Isso foi um fator importante para que sua denúncia pudesse ser atendida.

No que tange ao tratamento dispensado ao cativo tanto nas fazendas nacionais como nas particulares, Tanya Brandão argumenta que, nas fazendas nacionais os negros cativos gozavam de maiores privilégios e regalias do que nas fazendas privadas. Segundo Brandão, nas fazendas particulares a violência e os maus tratos eram maiores e mais frequentes, visto que os senhores estavam sempre presentes acompanhando passo a passo o trabalho de seus escravos:

Quando se pretende estudar o funcionamento da escravidão no Piauí, faz-se necessário observar, em primeiro lugar, que, de acordo com o tipo de proprietário, existiam pelo menos dois grupos de escravos: um composto por cativos pertencentes à Coroa e outro que abrangia os de propriedade de

particulares. Este fato implicaria na vigência de pelo menos dois tipos de tratamentos. [...] Quanto ao tratamento dispensado ao escravo do fisco, ocorria fator interessante que provavelmente implicaria em forma menos violenta (BRANDÃO, 1999, p. 158-160).

Possivelmente os escravos das fazendas públicas gozavam em certa medida de maior liberdade e autonomia, segundo a possibilidade que a escrava Esperança Garcia obteve de não somente escrever uma carta, como ter consciência que a mesma carta seria entregue nas mãos certas e seria lida. Nas fazendas nacionais, não existia a presença física de um senhor, logo esse ônus era dispensado a administradores que em caso de maus tratos aos escravos, eram por vezes punidos.

As violências entre senhor/escravo eram elementos presentes no cotidiano oitocentista na província do Piauí, sobretudo, porque nesse momento as denúncias de maus tratos a escravos, principalmente de fazendas particulares eram frequentes. Em pesquisa encontramos no periódico “A Imprensa”: Periodico Politico de 19 de setembro de 1869, a ação violenta do coronel Clementino de Sousa Martins, neto do Visconde da Parnahyba, que segundo consta inúmeras denúncias de agressões, violências e até homicídios cometidos pelo mesmo, inclusive acusado de matar a socos seu próprio avô já idoso. Para além de vários crimes, o coronel Clementino foi acusado de maus tratos a um escravo de sua propriedade:

O escravo Francisco perna, além de sua triste condição, soffreu o rigor da ferocidade do coronel Clementino, sucumbindo pouco depois de passar pela castração, que de ordem sua lhe foi executada; e implorando a justiça dos céos também por sua vêz o amaldiçoou. (A IMPRENSA, 1869, EDIÇÃO 217).

Segundo a descrição, o negro cativo veio a sucumbir após a agressão, ou seja, podemos entender que o cativo não resistiu ao ferimento após ter passado pela castração, e possivelmente veio a falecer momentos depois da atrocidade. E se muito não tivesse falecido, ficaria impossibilitado de procriar.

São numerosas as notícias nos periódicos oitocentistas no Piauí sobre crimes e violências praticadas contra escravos. Em Teresina, temos abundância desses relatos. No Jornal “A Epoca (Orgão do Partido Conservador)”, que em seu primeiro ano, sendo publicado uma vez por semana, encontramos variadas notícias acerca de crueldades contra escravos. Dentre várias denúncias abordadas pelo jornal, podemos destacar a seguinte:

Foi levado a presença do Dr. Chefe de polícia, no dia 11 deste mês, um escravo – surrado por tal forma a causar horror a todos quando o virão. Veio do sítio Altamira, de propriedade o senhor tenente-coronel Miguel Pereira de Araújo, onde fora o infeliz amarrado a um banco por um filho do referido tenente-coronel e desumana e barbaramente surrado. As regiões dorsal, torácica e abdominal do miserável escravo apresentam as mais horríveis cicatrizes. A região frontal - grandes echymose produzidas pelos saltos de sapatos como referido pelo mesmo escravo. As pernas e braços também apresentam grandes sinais profundos de relho! O infeliz, apesar de moço e de constituição vigorosa, mal pode andar! E tanta crueldade foi posta em pratica por causa de um furto de uma espiga de milho! O infeliz escravo é de propriedade de uma órfã, filha do finado capitão Boa-vista. Razão demais para ser punido o autor do atentado. Consta-nos já ter sido feito o exame de corpo

de delito em vista do qual o delinquente não pode se eximir a punição, se o patronato e a proteção ao crime não vier alçar o colo contra os reclamos da justiça social. Aguardamos o Resultado (A EPOCA, 1878, EDIÇÃO 37).

Nesse relato podemos observar que o motivo que ocasionou o cruel castigo estava relacionado intrinsecamente a um furto de uma espiga de milho. Sendo pois o negro cativo espancado, resultando-lhe em hematomas e cicatrizes. Esse relato para além de nos mostrar um pouco o cotidiano da sociedade piauiense de oitocentos, também nos apresenta o espasmo social diante da situação do escravo. Poderia estar se perfazendo naquele momento nas entre linhas do fato relatado, o repúdio de uma sociedade diante da crueldade exercida pelo senhor ao seu escravo? Ou mesmo simbolizava resquícios de um Brasil Colonial se reinventando na ponta dos chicotes e nos severos castigos? No entanto, será que foi simplesmente o furto da espiga a motivação dos castigos? Ou poderá ter sido o ódio alimentado por décadas sobre pessoas de cor, que motivou a atitude degenerada contra o escravo? No relato o nome do desafortunado não é mencionado, nem características físicas que pudéssemos identificá-lo para além de ser um negro jovem e vigoroso, no entanto, como forma de protesto, o Jornal traz amiúde a descrição dos hematomas e a maneira como foram ocasionados. Destacando também a localidade de onde residia e o nome de seu proprietário. Talvez a reação da sociedade já apontava para a falência e a insubordinação de um sistema servil que já estava em bancarrota nos fins do XIX.

Identificamos essa matéria como um posicionamento do próprio Jornal “A Epoca”, que também serviu pelo mesmo como gancho para protestar contra a própria justiça vigente, e o sistema escravagista como um todo, visto ter como lema a seguinte frase em seu caput: “jornalistas do mundo inteiro: despi-vos dos preconceitos nacionais, denunciad todos os crimes e nomeai os criminosos”. Já indícios de novos tempos que apontavam para a inevitável abolição. Será que poderíamos cogitar que o jornal estava representando o sentimento de insatisfação daquela sociedade? Não temos respostas prontas e acabadas sobre os questionamentos feitos, mais que isso não significa que sejam retóricas, mais que possam serem respondidas a luz de pesquisas futuras e revisionismos posteriores.

No entanto, as denúncias não pararam por aí, o mesmo jornal “A Epoca”, nos traz mais uma notícia de violência cometido contra um escravo em Teresina já na segunda metade do século XIX. Faz-se certa a afirmação em que Chaves (1998), ressalta que a imprensa delatava impiedosamente a culpa por práticas de maus tratos aos escravos. Segundo o jornal A Epoca:

Barbaridade - Há cinco ou seis dias, cremos que na noite de 9, o sargento de polícia Marcelino Castelo Branco, rondando a cidade, encontrara um indivíduo que trazia ao pescoço uma coleira de ferro, visível por causa de uma ponta que se elevava de um lado, e mandara-o recolher a prisão. No dia seguinte, levado o preso a polícia, pelas indagações procedidas e pela confissão que fizera, soube-se que era escravo do senhor coronel comandante superior das Vilas das Barras, Manoel Rodrigues Lages; que dali da casa de seu senhor, fugira com designo de vir a esta cidade queixar-se as autoridades dos bárbaros castigos que recebia. E de feito, o pobre e miserável escravo estava de causar dó! Tinha as costas e as nádegas horrivelmente rasgadas pela ação do chicote! E estas, além disso, profundamente golpeadas por navalha ou faca bem amolada! A polícia satisfez-se sem horrorizar-se o deplorável estado dessa criatura, e a providencia que tomou foi enviá-lo em paz ao

seu desumano senhor (A EPOCA, 1880, EDIÇÃO 126).

Alguns pontos interessantes a se observa é que, muito embora, o negro fujão encontrando-se bastante ferido pelos castigos infligidos por seu senhor, ele foi colocado na prisão sem qualquer cerimônia ou compadecimento por parte dos policiais que percebendo o estado deplorável em que o escravo se encontrava, não tomaram qualquer providencia a respeito. Depois de ter passado um dia na prisão, foi constatado que o mesmo havia fugido para a cidade simplesmente pelo fato de prestar queixa contra as crueldades sofridas na fazenda onde residia, e mesmo assim o negro cativo foi novamente reenviado para o seu algóz. É possível notar no relato a satisfação da polícia e o sentimento de dever cumprido em devolver o escravo para sua fazenda, mesmo sabendo das crueldades que o negro era vítima. Por outro lado, havia a necessidade de cumprimento da lei por parte dos policiais, em boa medida, porque o desacato dos mesmos poderia representar-lhes punições severas. Isso olhando por outro ponto de vista, possa justificar a ação da polícia, na devolução do escravo. O estado em que o escravo foi encontrado simbolizava a face cruel do sistema servil no Piauí. As marcas que o negro carregava no corpo eram retratos da resistência ao cativo. Segundo Sharyse Amaral:

É evidente que o nível de aceitação dos castigos variou em função do tempo e do espaço. No final da escravidão, quando passaram a ter direitos reconhecidos por lei, os escravos de diferentes pontos do Império fugiram para procurar a polícia e se queixar contra os castigos recebidos pelos seus senhores (AMARAL, 2007, p. 102).

No final da escravidão, conscientes de alguns direitos estabelecidos em lei, era possível notar vários escravos que fugiam de suas fazendas, para reclamar as autoridades serem vítimas de maus tratos. Mesmo que na maioria das vezes não surtisse efeito. Segundo Amaral:

Mesmo não sendo condenado, a possibilidade de condenação e a exposição pública em um momento de legitimação da escravidão serviam como um freio à justiça privada do senhor. Era como um aviso para que este não reincidisse no crime.(AMARAL, 2007, p. 112).

No caso do escravo do coronel Manoel Rodrigues Lages, a denúncia feita pelo seu escravo por conta de maus tratos e castigos não surtiu efeito, visto que, após ficar um dia detido na cadeia, foi reenviado novamente para seu algóz. No entanto, a denúncia era uma ferramenta de que naquele momento dispunha o escravo, que como disse Amaral, servia como um freio à justiça privada do senhor. Ao procurar as autoridades, o escravo estava consciente das mudanças sociais e transformações que estavam ocorrendo de um direito público que estava avançando em territórios da justiça privada, na linha da lei do Ventre Livre, lei dos sexagenários e da reforma da legislação penal. Essas leis promoveram rachaduras no sistema escravista, que segundo Joseli Mendonça ao analisar a lei dos sexagenários afirma que “essas leis trouxeram também alterações positivas para a vida dos escravos e fizeram parte do processo de afrouxamento da escravidão” (MENDONÇA, 1999, p. 207). Dessa forma podemos entender, segundo Mendonça, que essas leis possibilitaram a diminuição gradativa do domínio do mando dos senhores sobre os seus escravos e no questionamento da legitimidade da propriedade escrava.

BIBLIOGRAFIA

A EPOCA- órgão conservador. Teresina, 18 de setembro de 1880. Ano: III. Edição de número 37, 126.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, Resistência e Liberdade em Sergipe: Continguiaba, 1860-1888*. Tese de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Salvador, 2007.

A IMPRENSA: Periodico Politico. Teresina, 19 de Setembro de 1869. Edição de número 217.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O Escravo na Formação social do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 1999.

BORGES, Jóina Freitas. *A História Negada: Em Busca de Novos Caminhos*. Teresina: FUNDAPI, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CHAVES, Monsenhor. *Obra Completa*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.
COSTA FILHO, Alcebíades. *Atividades econômicas e sociedade*. In: *A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí (1850-1889)*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2006.

FREYRE, Gilberto. *Vida Social no Brasil nos meados do Século XIX*.4. Ed. Revista, São Paulo: Editora Global, 2008.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. *O início da História e as lágrimas de Tucídides*. In: _____. *Sete aulas sobre linguagem, memória e história*. SP: Imago, 1998, p. 15-37.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. *Escrever a história, domesticar o passado*. In: LOPES, A. H.; VELLOSO, M.P.; PESAVENTO, S. J. (Org.) *História e linguagens: texto, imagem e representações*. RJ: 7Letras, 2006.

HOBBSAWN, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX. 1941-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LIMA, Solimar Oliveira. *O Piauí, os negros escravizados e outras mercadorias no processo de controle português dos sertões nordestinos e do norte do Brasil (séc. XVII - séc. XVIII)*. In: LIMA, Solimar de Oliveira, SILVA, Rodrigo Caetano (Org.) *Norte ao sul: escravidão do Brasil séc. XVI – séc. XIX*. Teresina: EDUFPI, 2018.

LIMA, Solimar Oliveira. *História: Debates e Tendências – V. 7, n. 2, Jul./Dez.2007*, p. 138-154,

pub. No 2º sem. 2008.

LIMA, Solimar Oliveira. Formas de controle e resistência dos trabalhadores escravizados. In: *Braço forte: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí (1822-1871)*. Passos Fundo: UPE, 2005.

MENDONÇA, Joseli M. Nunes. *Entre as mãos e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1999.

MENESES, Ulpiano T. B. de. A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, n. 34, 1992 (Fórum).

MOTT, Luiz. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN. 2010.

SEIXAS, Jacy A. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. In: NAXARA, M; BRESCIANI, S. (Org.). *Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. Campinas: UNICAMP, 2004.

Artigo submetido em: 05/11/2021

Aprovado em: 05/12/2021